

**PORTARIA N.º 28.527/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º - **DESIGNAR** o Sr. **SIDNEI LUIZ RIQUETTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda para responder como responsável técnico contábil da Fundação Municipal de Esportes.

2º - Este ato entra em vigor no dia 08 de agosto e cessará seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2022.

Balneário Camboriú, 04 de agosto de 2022.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito